

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Outros	07

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 026/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001921/2017-24, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08/07/2017 a 23/07/2017 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, em Instituição no Paraguai (*Universidad Autónoma de Asunción*). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 027/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001922/2017-79, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531, Técnico em Contabilidade, lotado na Diretoria da Biblioteca Central (DBC) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08/07/2017 a 23/07/2017 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, em Instituição no Paraguai (*Universidad Autónoma de Asunción*). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 028/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001923/2017-13, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria (GR) desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 08/07/2017 a 23/07/2017 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, em Instituição no Paraguai (*Universidad Autónoma de Asunción*). Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 029/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001420/2017-48, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora CARMEN TEREZA VELANGA, SIAPE nº 0396642, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do campus de Porto Velho, no período de 07/07/2017 a 17/07/2017 (incluindo trânsito), para participar, com apresentação de trabalho, da Conferência Internacional sobre: “ Políticas e Experiência de Formação de Professores, de Educadores de Infância, de Educadores de Adultos, de Formadores e de Gestores Educacionais de Moçambique e Brasil”, organizada pela Faculdade de Ciências da Educação e Psicologia da Universidade Pedagógica de Moçambique, em Maputo, Moçambique. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 030/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001419/2017-13, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANÇA, SIAPE nº 0396679, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho, no período de 07/07/2017 a 17/07/2017 (incluindo trânsito), para participar, com apresentação de trabalho, da Conferência Internacional sobre: “ Políticas e Experiência de Formação de Professores, de Educadores de Infância, de Educadores de Adultos, de Formadores e de Gestores Educacionais de Moçambique e Brasil”, organizada pela Faculdade de Ciências da Educação e Psicologia da Universidade Pedagógica de Moçambique, em Maputo, Moçambique. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 622/2017/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA SUBSTITUTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta processo nº 23118.001778/2017-71,;

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o afastamento da servidora CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2132029, no período de 19/06/2017 a 05/07/2017.

Art.2º Conceder à servidora CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2132029, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, AFASTAMENTO INTEGRAL para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Psicologia, no período de 06/07/2017 a 29/12/2017. Com fundamento legal no art. 96-a, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, conforme calendário a disposição.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2017/DCJP/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formar Comissão para preenchimento da lista de checagem sobre o cumprimento das metas do PDI, Campus de Ji-Paraná:

- Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
- Anderson Targino Bertoldo;
- Camilla Silva de Góis; e
- Rosangela Brilhante de Souza.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/NUCSA/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memo 31//2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379 – Orientadora; Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294 (Membro – PPGMAD/UNIR); Dra. Roosiley dos Santos Souza, CPF 408.208.741-91 (Membro-Externo PPGMAD/UNIR); Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante, Siape 1357178 (Membro Suplente); e Dr. Haroldo Cristovam Teixeira Leite, CPF 334.586.697-87 (Membro Suplente Externo) para constituírem Comissão Examinadora de Defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Título: “Desenvolvimento Local: Análise das contribuições das micro e pequenas empresas de Porto Velho.”

Data e Horário: 11/07/2017

Horário: às 18h.

Local: Sala 110 – Mestrado de Administração

PORTARIA Nº 019/NUCSA/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memo 32//2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Flávio de São Pedro Filho, Siape 1467242 – Orientador; Dra. Carolina Yakari Veludo Watanabe, Siape 1738844 (Membro – Interno PPGMAD/UNIR); Dr. Manuel Antônio Valdes Borrero, Siape 1322610 (Membro-Externo- Ciências Econômicas PPGMAD/UNIR); Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379 (Membro Suplente Interno); e Dra. Joliza Chagas Fernandes, Siape 1357178 (Membro Suplente Externo) para constituírem Comissão Examinadora de Defesa de dissertação da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestranda: MAYARA VERA SOUSA

Título: “Fatores Intervenientes para a Intenção Comportamental Pró-Inovação em Micro e Pequenas empresas de TI.”

Data e Horário: 12/07/2017

Horário: às 16h.

Local: Sala 110 – Mestrado de Administração

PORTARIA Nº 56/2017/NCH/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A Vice-Diretora *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando nº 025/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Discente: Maria de Lourdes Vargas

Título da Dissertação: “Canções populares na educação de surdos”.

Data: 27/06/2017

Horário: 9h

Local: Sala 111, bloco 2C, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO.

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, Presidente;

Professor Dr. Sérgio Luiz de Sousa, Membro Interno;

Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, Membro Externo/UNIR; e

Professor Dr. João Carlos Gomes, Suplente.
Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 620/2017/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001618/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001618/2015-60, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, da servidora ODETE BURGEILE, SIAPE nº 0396812, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. ENOCK DA SILVA PESSOA - Universidade Federal do Acre (UFAC);
- Prof. REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA - Universidade Federal de Roraima (UFRR);
- Prof. MARIO CEZAR SILVA LEITE - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 621/2017/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001792/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001792/2017-74, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. ENOCK DA SILVA PESSOA - Universidade Federal do Acre (UFAC);
- Prof. REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA - Universidade Federal de Roraima (UFRR);
- Prof. MARIO CEZAR SILVA LEITE - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 02/2017/PROPLAN.

Proponente: João Batista Diniz

Cargo: Vice-Diretor do Campus de Ji-Paraná, no exercício da função de Diretor

CPF:170.755.991-00

SIAPE:1545434

Suprido: Willian Silva Sales

Cargo: Assistente em Administração

Unidade Gestora: Campus de Ji-Paraná

CPF: 001.949.312-69

SIAPE: 2114773

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$152,89

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$150,00

Valor Total: R\$302,89

Finalidade: Atender às despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 20/04/2017 a 20/06/2017

Prazo para prestação de contas: 20/07/2017

Data da Assinatura da Autorização: 24/04/2017

PORTARIA Nº 552/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII;

considerando o teor do Memorando nº 86/NCH/UNIR, de 23/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora NÍVIA CARLA LIMEIRA DE SÁ BOCHIE MACHADO, SIAPE nº 2184268, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no Departamento de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 553/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIII;

considerando o teor do Memorando nº 085/DCJP/UNIR, de 21/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, SIAPE nº 2165725, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento de Física para exercer suas atividades no Laboratório Didático de Física e Química, a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 618/2017/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001214/2017-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI, SIAPE nº 0396756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com Denominação de Professor Associado, Nível I, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, Código de Vaga nº 307531, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 619/2017/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de

04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002392/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a jornada de trabalho reduzida, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, com efeito financeiro a contar de 03/07/2017 a 02/08/2017, nos termos do art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 623/2017/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO	2133265	25/06/2017	23118.000264/2015-36
ELIELZA CAMARGO SOUZA	2132397	23/06/2017	23118.000163/2015-65
JOSE ANTONIO CANIZARES BARNABE JUNIOR	2607246	30/06/2017	23118.000280/2015-29
MARIA JOSE FELICIANA LIMA	2129753	21/05/2017	23118.000273/2015-27
PATRICIA PEREIRA FERREIRA	2126780	04/06/2017	23118.000277/2015-13
REGINALDO ALMEIDA ANDRADE	2122229	08/05/2017	23118.000283/2015-62
RICARDO PEREIRA SOTELI	2119829	24/04/2017	23118.000291/2015-17
ROBERIO FERREIRA AFONSO	2131617	23/06/2017	23118.000131/2015-60
SANDRO PALMA DOS SANTOS	2114815	22/04/2017	23118.000275/2015-16
SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	2122138	15/05/2017	23118.000276/2015-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 624/2017/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
AMARILDO JOAO ESPINDOLA	2124203	19/05/2017	23118.003614/2014-35
WALLISON MENDONCA DE SOUSA	2134667	07/07/2017	23118.000284/2015-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.